

PORTARIA Nº 071/2018

(DOC TCE – MT de 18.05.2018)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a **Portaria nº 042, de 20.03.2018**, publicada no Diário Oficial de Contas de 27.03.2018, que constituiu a Comissão de Implementação do Sistema de Gestão de Qualidade – SGQ, dos processos certificados pela ABNT NBR ISO 9001:2015, deste Tribunal, para incluir como membros, em substituição à Diógenes Gomes Curado Filho, Bruna Martinello Rosset e Edelvais Oster Ritter, os servidores abaixo elencados:

AUGUSTINHO MORO – Secretário de Planejamento, Integração e Coordenação;

JULIANE CHIOSINI SANCHES DE QUEIROZ – Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação;

MARCOS JOSÉ DA SILVA (mat. 261-5) – Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação; e

MARLENE DE OLIVEIRA SILVA – Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de maio de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente